



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 01 / 11 / 11
Adriana

 Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>783</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>45</u> Em <u>01/11/11</u> . às <u>16:05</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>544</u> /2011

Autor: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e COORDENADOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, solicitando providências no sentido de rever a situação de tráfego, de contra mão num trecho de aproximadamente 100 metros na rua 15 de Novembro e de mão única, na rua dos Garimpeiros, na altura das quadras 06, 07 e 57, atendendo ao pedido de vários moradores, na pessoa da Sra. Silvana Fleck (doc. anexo).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 25 de outubro de 2011.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora – PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

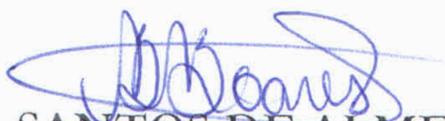
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segundo afirmação dos moradores, com a liberação da avenida ligando o centro da cidade, aos bairros Zeca Ribeiro, Nova Barra, São José e Vila Maria, aumentou muito o fluxo de veículos na rua 15 de Novembro e Garimpeiros, aumentando também as possibilidades de acidentes, agravando ainda mais pelo fato de ser contra mão e mão única nesses trechos de ruas, considerando a questão da segurança dos moradores e das crianças que freqüentam as escolas ali existentes.

Diante do exposto e em atenção ao relato da moradora, estamos formulando esse pedido, traduzindo o pensamento manifestado por ela, na expectativa de merecer atenção do Poder Público.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito e Coordenador de Trânsito, no atendimento desse nosso pedido.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora – PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.